



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 098 /2018

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Competente, seja feito estudo de viabilidade para implantação de tabela com tarifa unificada para taxistas .

JUSTIFICATIVA : O serviço de Taxi é fiscalizado pelo Município e essa indicação tem como objetivo simples de padronizar os valores de cobrança , sem contudo deixar de manter a livre concorrência e ainda atender uma demanda da maioria dos taxistas de Cantagalo .

Cantagalo ,17 de abril de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 098/18 17/04/18 HORA: 14:24 O FUNCIONÁRIO
